

Informações referentes à renovação de matrícula para o ano letivo de 2027

Senhores pais ou responsáveis,

Iniciaremos nosso período de rematrícula para o ano letivo de 2027 e informamos que o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais encontra-se, desde já, afixado em local de fácil acesso na escola e em nosso site: www.darwinaracruz.com.br.

1. Renovação de matrícula on-line

Iniciamos no dia **07 de outubro**, a rematrícula dos nossos alunos. Após o dia **19 de outubro de 2026**, as matrículas de alunos oriundos de outras escolas também poderão ser efetivadas. O processo deverá ser realizado de maneira on-line a partir de qualquer dispositivo com acesso à internet.

Cronograma:

- **07/10/2026:** Início exclusivo da **rematrícula** para nossos alunos;
- **19/10/2026:** Abertura das **matrículas para novos alunos** (vindos de outras escolas).

Ressaltamos que o número limite de alunos por sala, em cada série de ensino, é definido pelo Conselho Estadual de Educação/ES por meio de uma resolução cujos parâmetros são observados pela escola.

Para realizar a renovação de matrícula on-line, o interessado deverá:

- a) Acessar nosso site (www.darwinaracruz.com.br) e clicar em **“Acessos Internos – Portal do Responsável”**. Em seguida, inserir o CPF do Responsável Financeiro de 2026 e a senha já cadastrada no acesso anterior.

ATENÇÃO: Caso tenha esquecido a senha, clique em **“Esqueci minha senha”**. Serão solicitados o CPF e o e-mail do responsável financeiro (cadastrado na escola). As informações para acesso serão enviadas para o e-mail cadastrado. Se o responsável nunca acessou o site, deverá entrar em **“Criar senha de acesso”** e seguir as instruções;

- b) Fazer confirmação/alteração dos dados de contato do responsável financeiro e dos dados da ficha médica do aluno (contatos, plano de saúde, etc.);
- c) Escolher o turno matutino para o ano letivo de 2027;
- d) Escolher o plano de pagamento da anuidade escolar e do material didático;
- e) Assinar o contrato educacional e de material didático de forma digital.

O contrato será gerado dentro do ambiente através da Plataforma **D4Sign**. Para a assinatura de forma digital será necessário inserir os tokens (senhas) que serão enviados para o e-mail do responsável financeiro. Para cada contrato será gerado 1 token (1 token para o Contrato Educacional e 1 token para o Contrato de Material Didático).

A efetivação da renovação de matrícula só será concretizada após a assinatura dos Contratos, junto da declaração para indicar se o aluno é ou não portador de alguma necessidade especial, de transtorno do desenvolvimento, de altas habilidades ou superdotação, e qual o grau dessas necessidades especiais, a ser recebido por e-mail; o pagamento da 1ª parcela integral em banco, conforme composição a seguir; e o cumprimento integral do Contrato Particular de Prestação de Serviço de 2026. Fica, desde já, registrado que o não cumprimento das condições acima tornará nula a renovação de matrícula 2027 e o Darwin não se responsabilizará pela manutenção da vaga.

Entrega da declaração vacinal atualizada – Conforme determina a Lei Estadual nº 10.913/2018, no ato da matrícula e/ou no prazo de 30 dias a contar da sua efetivação, deverá entregar a **declaração vacinal do aluno atualizada**. No entanto, caso não venha a entregar no prazo estabelecido pela referida lei, a escola, por imposição legal, deverá comunicar de imediato ao Conselho Tutelar para adoção das ações que entender pertinentes.

Outras informações poderão ser solicitadas pelo e-mail **secretaria.ar@darwinar.com**, com o envio dos seguintes dados: **nome completo do aluno, nome completo e CPF do Responsável Financeiro**.

Informamos que, caso o aluno tenha pendência de documentação na secretaria escolar, o responsável somente conseguirá efetuar a matrícula do aluno após a regularização da situação.

2. Mudança de Responsável Financeiro

Para os pais que desejam realizar a mudança de Responsável Financeiro para o próximo ano letivo, deverão seguir os seguintes passos:

- a) Enviar a documentação abaixo para o e-mail **financeiro@darwinar.com**, autorizando a troca do responsável financeiro;
 - CPF e RG do responsável (maior de 18 anos) pela renovação de matrícula;
 - Comprovante de residência do responsável pela renovação de matrícula;
 - Telefones e e-mail.
- b) Aguardar retorno por e-mail para que o novo responsável possa acessar e efetuar a matrícula com os dados cadastrados;
- c) Não será permitida a troca do responsável financeiro atual do aluno se houver débito de parcelas do presente ano letivo.

3. Contrato de Prestação de Serviço Educacional

O Contrato de Prestação de Serviço Educacional que está sendo firmado, está publicado no site **www.darwinaracruz.com.br** e nos quadros de aviso da escola, em local de fácil acesso ao público, e deixa expressa a concordância, desde já, de que essa operação, via internet, implica os mesmos direitos e deveres de uma matrícula realizada por meio dos métodos tradicionais.

A renovação de matrícula será realizada no ano/série imediatamente superior à cursada neste ano (independentemente do resultado final do aluno) e, após o resultado final, serão efetuadas as alterações que se fizerem necessárias:

- Para os alunos que ficarem reprovados, será realizado o remanejamento de série;
- Para os alunos do Ensino Fundamental do 6º ao 8º Ano e para os alunos do Ensino Médio da 1ª e da 2ª Série que necessitarem de Progressão Parcial (dependência em até uma disciplina), será lançado um acréscimo de 5% por disciplina sobre o valor da anuidade do turno matutino. Esse acréscimo será dividido em 09 parcelas, cobradas mensalmente a partir de abril de 2027.

Para o aluno que ficar reprovado em 2026 e que desejar a transferência para outra escola, será realizada a devolução integral dos valores efetivamente pagos relativos à anuidade de 2027, desde que o responsável financeiro pelo aluno preencha e assine o pedido de transferência no Setor de Contas a Receber até o dia 22 de dezembro de 2026. Após essa data, caso esse pedido não tenha sido apresentado, a renovação de matrícula do aluno será considerada efetivada na mesma série de 2026 e no turno definido na matrícula de 2027.

4. Planos de pagamento e valores para 2027 da anuidade escolar e do material escolar

O Darwin disponibiliza **05 planos** de pagamento para a **anuidade escolar**. Confira abaixo:

Planos	Parcela	Demais parcelas
Plano 13 parcelas	1ª parcela até 05/12/2026	janeiro/2027 a dezembro/2027
Plano 12 parcelas		fevereiro/2027 a dezembro/2027
Plano 11 parcelas		março/2027 a dezembro/2027
Plano 10 parcelas		abril/2027 a dezembro/2027
Plano 1 parcela	Até 2 dias após assinatura do contrato	

Obs.: A data de vencimento é o dia 1º de cada mês e é dado pelo Colégio um prazo para pagamento sem acréscimo até o dia 5 de cada mês.

Para pagamento em parcela única, o responsável financeiro deverá marcar a opção do Plano 10 e entrar em contato pelo e-mail financeiro@darwinar.com e comunicar a escolha pelo pagamento com o valor de a vista, que serão informados os dados bancários da escola para pagamento via Pix ou depósito.

São disponibilizados 05 planos de pagamentos para o material didático:

Planos	1ª parcela	Demais parcelas
Plano 10 parcelas	1ª parcela no ato da Matrícula	janeiro/2027 a setembro/2027
Plano 8 parcelas		janeiro/2027 a julho/2027
Plano 6 parcelas		janeiro/2027 a maio/2027
Plano 4 parcelas		janeiro/2027 a março/2027
Plano 1 parcela		Até 2 dias após assinatura do contrato

Obs.: A data de vencimento é o dia 1º de cada mês e é dado pelo Colégio um prazo para pagamento sem acréscimo até o dia 5 de cada mês.

5. Anuidade escolar

VALORES DA ANUIDADE E PARCELAS PARA 2027						
Turmas	Anuidade	Plano 13 parcelas	Plano 12 parcelas	Plano 11 parcelas	Plano 10 parcelas	A vista – 5%
ENSINO FUNDAMENTAL						
6º ao 9º Ano	R\$ 27 518,40	R\$ 2 116,80	R\$ 2 293,20	R\$ 2 501,67	R\$ 2 751,84	R\$ 26 142,48
ENSINO MÉDIO						
1ª e 2ª Série	R\$ 29 091,00	R\$ 2 237,77	R\$ 2 424,25	R\$ 2 644,64	R\$ 2 909,10	R\$ 27 636,45
3ª Série	R\$ 31 755,00	R\$ 2 442,69	R\$ 2 646,25	R\$ 2 886,82	R\$ 3 175,50	R\$ 30 167,25

Obs.: Os descontos obtidos no Bolsão serão inseridos sobre o valor cheio da mensalidade, ou seja, os descontos não são cumulativos.

6. Material Didático

O pedido de compra do material didático será efetuado no ato da matrícula por meio de contrato próprio. O pagamento poderá ser feito à vista, valor da anuidade do material didático, ou parcelado em planos de 10, 8, 6, 4 ou 1 parcela, por intermédio de boletos bancários. A entrega do material didático ocorrerá ao longo do ano letivo, de acordo com o desenvolvimento do conteúdo programático.

VALORES DO MATERIAL DIDÁTICO PARA 2027						
Turno	Anuidade	Plano 10 parcelas	Plano 8 parcelas	Plano 6 parcelas	Plano 4 parcelas	Plano 1 parcela
Ensino Fundamental II						
6º, 7º e 8º Ano						
Matutino	R\$ 4 705,00	R\$ 470,50	R\$ 588,13	R\$ 784,17	R\$ 1 176,25	R\$ 4 469,75
9º Ano						
Matutino	R\$ 4 745,00	R\$ 474,50	R\$ 593,13	R\$ 790,83	R\$ 1 186,25	R\$ 4 507,75
Ensino Médio						
1ª Série						
Matutino	R\$ 4 290,00	R\$ 429,00	R\$ 536,25	R\$ 715,00	R\$ 1 072,50	R\$ 4 075,50
2ª Série						
Matutino	R\$ 4 257,00	R\$ 425,70	R\$ 532,13	R\$ 709,50	R\$ 1 064,25	R\$ 4 044,15
3ª Série						
Matutino	R\$ 4 006,00	R\$ 400,60	R\$ 500,75	R\$ 667,67	R\$ 1 001,50	R\$ 3 805,70

7. Outros

a) Atualização de cadastro

Caso haja alteração de endereço, o novo comprovante deverá ser entregue na secretaria da unidade em que o aluno estuda. É de grande importância a atualização do cadastro do aluno para facilitar a comunicação com a família.

b) Ficha médica

Na matrícula, é muito importante o preenchimento dos campos relativos à **ficha médica**, para que, em qualquer emergência, tenhamos a possibilidade de auxiliar o aluno e de entrar em contato com a família o mais rápido possível.

c) Protocolos Institucionais

Todos os protocolos (saúde, segurança e higiene) para a prevenção contra a Covid-19 estão sendo seguidos, conforme determinação dos **órgãos governamentais e, desde já, deverá ser entregue no ato da matrícula e/ou no prazo de 30 dias, a contar da efetivação da matrícula, a declaração vacinal do(a) aluno(a), conforme determina a Lei Estadual nº 10.913 de 01 de novembro de 2019.**

d) Coleta de dados e proteção de dados pessoais do Responsável e do Aluno

Com a finalidade de prestar o serviço educacional, serão coletados os dados solicitados do responsável e do aluno, visando constar no contrato de prestação de serviço educacional, bem como outros documentos que são convenientes ou necessários para as atividades educacionais (ficha médica, ficha de matrícula, entre outros). No momento da matrícula, estará disponível o termo de consentimento que compõe o contrato de prestação de serviço educacional, sendo esta parte integrante do contrato de prestação de serviço educacional.

e) Poderá ser ofertada a prestação do serviço educacional, ainda que de forma alternativa, por meio de aulas não presenciais ou de forma híbrida, ou seja, na modalidade de aulas presenciais e não presenciais (on-line), em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis e/ou por determinações governamentais.

f) **Aluno com necessidade especial ou com transtorno do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação**

É de inteira responsabilidade do responsável indicar, no ato do preenchimento dos dados para a formalização do contrato, se o aluno possui alguma necessidade especial ou transtorno do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; qual o grau dessas necessidades especiais ou transtorno do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; e quais são as necessidades do aluno em razão da necessidade especial ou do transtorno do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; bem como realizar a entrega de laudos dos profissionais que fazem o acompanhamento do aluno.

Logo que iniciar o ano letivo, o responsável deverá estar presente na escola para participar da reunião (Família e Escola) para formalização de um plano de trabalho individual baseado na proposta pedagógica vigente, objetivando atender às necessidades do aluno/beneficiário com necessidades especiais ou com transtorno do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, a fim de que sejam identificados, por meio de reunião com registro em ata, quais recursos materiais e humanos serão adequados ao aluno.

Qualquer dúvida, esclarecimento ou sugestão, entre em contato pelo e-mail secretaria.ar@darwinar.com.

Diante do exposto, a escola conta com sua participação para o sucesso do processo.

Atenciosamente,

A Direção